# Veto n° 41, de 2022

**Autoria:** Presidência da República

**Iniciativa:**

**Ementa:**

Veto Parcial aposto ao Projeto de Lei de Conversão nº 15, de 2022 (oriundo da MPV nº 1.103/2022), que "Dispõe sobre a emissão de Letra de Risco de Seguro (LRS) por Sociedade Seguradora de Propósito Específico (SSPE), sobre as regras gerais aplicáveis à securitização de direitos creditórios e à emissão de Certificados de Recebíveis e sobre a flexibilização do requisito de instituição financeira para a prestação do serviço de escrituração e de custódia de valores mobiliários; altera as Leis nºs 6.404, de 15 de dezembro de 1976, 6.385, de 7 de dezembro de 1976, 9.718, de 27 de novembro de 1998, 4.594, de 29 de dezembro de 1964, e o Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966; e revoga dispositivos das Leis nºs 9.514, de 20 de novembro de 1997, 10.931, de 2 de agosto de 2004, 11.076, de 30 de dezembro de 2004, 12.810, de 15 de maio de 2013, 13.331, de 1º de setembro de 2016, e 13.986, de 7 de abril de 2020".

**Assunto:** Economia e Desenvolvimento - Sistema Financeiro Nacional

**Data de Leitura:** -

**Tramitação encerrada**

**Decisão:** Rejeitada pelo Plenário

**Destino:** -

**Último local:** 16/12/2022 - Secretaria de Expediente

**Último estado:** 15/12/2022 - VETO DELIBERADO PELO PLENÁRIO

**Matérias Relacionadas:**

Requerimento (CN) nº 140 de 2022

Veto nº 00041 de 2022

**TRAMITAÇÃO**

**22/12/2022** SF-SEXPE - Secretaria de Expediente

**Ação:** (PR) PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA..
PROMULGADAS partes vetadas e rejeitadas pelo Congresso Nacional, da Lei nº 14.430, de 3 de agosto de 2022.
DOU (Diário Oficial da União ) - 22/12/2022 - Seção I - pág. 2.
promulgada em 21/12/2022.

**21/12/2022** SF-SEXPE - Secretaria de Expediente

**Ação:** Remetido Ofício CN nº 495, de 21/12/22, ao Senhor Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral da Presidência da República, encaminhando a Mensagem CN nº 197/22, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, que comunica a rejeição do veto Parcial aposto ao Projeto de Lei de Conversão n° 15, de 2022, e encaminha autógrafos vetados, rejeitados pelo Congresso Nacional, para promulgação, nos termos do § 5º do art. 66 da Constituição Federal.

Remetido Ofício CN nº 496, de 21/12/22, ao Senhor Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados, comunicando a rejeição do veto Parcial aposto ao Projeto de Lei Conversão n° 15, de 2022, e o encaminhamento dos autógrafos vetados, rejeitados pelo Congresso Nacional, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, para promulgação.

**19/12/2022** SF-SEXPE - Secretaria de Expediente

**Ação:** Anexado o texto revisado.

## TRAMITAÇÃO

**15/12/2022** PLEN - Plenário do Congresso Nacional

**Situação:** VETO DELIBERADO PELO PLENÁRIO

**Ação:** (Sessão Conjunta do Congresso Nacional - Semipresencial, realizada em 15/12/2022)
Discussão encerrada.
Apurada a votação pela Cédula Eletrônica, são rejeitados na Câmara dos Deputados e no Senado Federal os dispositivos 41.22.001 a 41.22.003.
Os dispositivos rejeitados vão à promulgação.
(Encaminhados à publicação os RQN nºs 140 e 145/2022)

*Publicado no DCN Páginas 184-186 - DCN nº 50*

*Publicado no DCN Páginas 198-249 - DCN nº 50*

*Publicado no DCN Páginas 1848-1867 - DCN nº 6*

*Publicado no DCN Páginas 71 - DCN nº 50*

---

**15/12/2022** Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

**Ação:** Ao Plenário

---

**13/12/2022** Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

**Ação:** Incluído na Ordem do Dia da Sessão Conjunta - Semipresencial convocada para 15/12/2022, às 10 horas.

---

**26/10/2022** Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

**Ação:** Juntada, em via digital, conforme Despacho nº 69/2022-ATRSGM, a Mensagem eletrônica, da Ordem dos Corretores de Seguros do Brasil, manifestando contrariedade a alguns artigos do Projeto de Lei de Conversão nº 15, de 2022.

---

**03/09/2022** SF-SLCN - Secretaria Legislativa do Congresso Nacional

**Ação:** A matéria passa a sobrestar, a partir desta data, a pauta das sessões conjuntas do Congresso Nacional e será incluída na Ordem do Dia da sessão imediata nos termos do § 6º do art. 66 da Constituição Federal.

---

**12/08/2022** Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

**Situação:** PRONTO PARA DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

**Ação:** Determinada a publicação do veto em avulsos eletrônicos e no DCN de 18 de agosto de 2022.

*Publicado no DCN Páginas 43-67 - DCN nº 31*

---

**04/08/2022** Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

**Ação:** Calendário de tramitação de Veto - VET 41/2022 (Art. 66, § 4º da Constituição Federal):

- Recebimento no Congresso Nacional: 04/08/2022
- Sobrestando a pauta a partir de: 03/09/2022

---

**04/08/2022** Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

**Ação:** Recebida, na presente data, por meio digital, a Mensagem nº 433, de 2022, do Exmo. Sr. Presidente da República, a qual encaminha ao Congresso Nacional as razões do veto.
O prazo de trinta dias para deliberação do Congresso Nacional, previsto no § 4º do art. 66 da Constituição Federal e no art. 104-A

## TRAMITAÇÃO

do Regimento Comum do Congresso Nacional, encerrar-se-á em 2 de setembro de 2022.

**04/08/2022** Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

**Ação:** Publicada no DOU de 04/08/2022 (pag. 6) a Mensagem nº 433 de 2022, comunicando o Veto parcial aposto ao Projeto de Lei de Conversão nº 15 de 2022 (oriundo da MPV nº 1.103/2022). (3 dispositivos vetados)

*Publicado no DOU Páginas 6*

## DOCUMENTOS

**VET 41/2022**

**Data:** 04/08/2022

**Autor:** Presidência da República

**Local:** Mesa Diretora do Congresso Nacional

**Ação Legislativa:** Recebida, na presente data, por meio digital, a Mensagem nº 433, de 2022, do Exmo. Sr. Presidente da República, a qual encaminha ao Congresso Nacional as razões do veto.
O prazo de trinta dias para deliberação do Congresso Nacional, previsto no § 4º do art. 66 da Constituição Federal e no art. 104-A do Regimento Comum do Congresso Nacional, encerrar-se-á em 2 de setembro de 2022.

**Descrição/Ementa:** Veto Parcial aposto ao Projeto de Lei de Conversão nº 15, de 2022 (oriundo da MPV nº 1.103/2022), que "Dispõe sobre a emissão de Letra de Risco de Seguro (LRS) por Sociedade Seguradora de Propósito Específico (SSPE), sobre as regras gerais aplicáveis à securitização de direitos creditórios e à emissão de Certificados de Recebíveis e sobre a flexibilização do requisito de instituição financeira para a prestação do serviço de escrituração e de custódia de valores mobiliários; altera as Leis nºs 6.404, de 15 de dezembro de 1976, 6.385, de 7 de dezembro de 1976, 9.718, de 27 de novembro de 1998, 4.594, de 29 de dezembro de 1964, e o Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966; e revoga dispositivos das Leis nºs 9.514, de 20 de novembro de 1997, 10.931, de 2 de agosto de 2004, 11.076, de 30 de dezembro de 2004, 12.810, de 15 de maio de 2013, 13.331, de 1º de setembro de 2016, e 13.986, de 7 de abril de 2020".

**Calendário**

**Data:** 04/08/2022

**Autor:** Congresso Nacional

**Local:** Mesa Diretora do Congresso Nacional

**Ação Legislativa:** Calendário de tramitação de Veto - VET 41/2022 (Art. 66, § 4º da Constituição Federal):

- Recebimento no Congresso Nacional: 04/08/2022
- Sobrestando a pauta a partir de: 03/09/2022

**Estudo**

**Data:** 12/08/2022

**Autor:** Senado Federal

**Local:** Mesa Diretora do Congresso Nacional

**Descrição/Ementa:** Estudo do Veto nº 41 de 2022

**Avulso inicial da matéria**

**Data:** 12/08/2022

**Autor:** Senado Federal

**Local:** Mesa Diretora do Congresso Nacional

**Ação Legislativa:** Determinada a publicação do veto em avulsos eletrônicos e no DCN de 18 de agosto de 2022.

DOCUMENTOS

**Descrição/Ementa:** Avulso do Veto nº 41 de 2022

**Correspondência Eletrônica**

**Data:** 26/10/2022

**Autor:** Ordem dos Corretores de Seguros do Brasil

**Local:** Mesa Diretora do Congresso Nacional

**Ação Legislativa:** Juntada, em via digital, conforme Despacho nº 69/2022-ATRSGM, a Mensagem eletrônica, da Ordem dos Corretores de Seguros do Brasil, manifestando contrariedade a alguns artigos do Projeto de Lei de Conversão nº 15, de 2022.

**Descrição/Ementa:** Mensagem eletrônica, da Ordem dos Corretores de Seguros do Brasil, manifestando contrariedade a alguns artigos do Projeto de Lei de Conversão nº 15, de 2022.

**Cédula de votação de vetos**

**Data:** 15/12/2022

**Autor:** Congresso Nacional

**Local:** Plenário do Congresso Nacional

**Ação Legislativa:** (Sessão Conjunta do Congresso Nacional - Semipresencial, realizada em 15/12/2022)
Discussão encerrada.
Apurada a votação pela Cédula Eletrônica, são rejeitados na Câmara dos Deputados e no Senado Federal os dispositivos 41.22.001 a 41.22.003.
Os dispositivos rejeitados vão à promulgação.
(Encaminhados à publicação os RQN nºs 140 e 145/2022)

**Descrição/Ementa:** Resultado Geral da apuração da Cédula Eletrônica de votação de Vetos

**RQN 140/2022**

**Data:** 15/12/2022

**Autor:** Líder do PL Flávio Bolsonaro (PL/RJ)

**Local:** Plenário do Congresso Nacional

**Ação Legislativa:** (Sessão Conjunta do Congresso Nacional - Semipresencial, realizada em 15/12/2022)
Discussão encerrada.
Apurada a votação pela Cédula Eletrônica, são rejeitados na Câmara dos Deputados e no Senado Federal os dispositivos 41.22.001 a 41.22.003.
Os dispositivos rejeitados vão à promulgação.
(Encaminhados à publicação os RQN nºs 140 e 145/2022)

**Descrição/Ementa:** Destaque para votação em separado referente ao VET nº 41/2022.

**RQN 145/2022**

**Data:** 15/12/2022

**Autor:** Líder do PL Flávio Bolsonaro (PL/RJ)

**Local:** Plenário do Congresso Nacional

**Ação Legislativa:** (Sessão Conjunta do Congresso Nacional - Semipresencial, realizada em 15/12/2022)
Discussão encerrada.
Apurada a votação pela Cédula Eletrônica, são rejeitados na Câmara dos Deputados e no Senado Federal os dispositivos 41.22.001 a 41.22.003.
Os dispositivos rejeitados vão à promulgação.
(Encaminhados à publicação os RQN nºs 140 e 145/2022)

**Descrição/Ementa:** Retirada do RQN nº 140/2022.

**Minuta**

**Data:** 19/12/2022

DOCUMENTOS

**Autor:** Senado Federal

**Local:** Secretaria de Expediente

**Ação Legislativa:** Anexado o texto revisado.

---

**MPCN 197/2022**

**Data:** 21/12/2022

**Autor:** Presidente do Congresso Nacional

**Local:** Mesa Diretora do Congresso Nacional

**Ação Legislativa:** Remetido Ofício CN nº 495, de 21/12/22, ao Senhor Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral da Presidência da República, encaminhando a Mensagem CN nº 197/22, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, que comunica a rejeição do veto Parcial aposto ao Projeto de Lei de Conversão n° 15, de 2022, e encaminha autógrafos vetados, rejeitados pelo Congresso Nacional, para promulgação, nos termos do § 5º do art. 66 da Constituição Federal.

Remetido Ofício CN nº 496, de 21/12/22, ao Senhor Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados, comunicando a rejeição do veto Parcial aposto ao Projeto de Lei Conversão n° 15, de 2022, e o encaminhamento dos autógrafos vetados, rejeitados pelo Congresso Nacional, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, para promulgação.

**Descrição/Ementa:** Comunica à Presidência da República a derrubada do veto parcial aposto ao Projeto de Lei de Conversão nº 15, de 2022 (Medida Provisória nº 1103/2022), bem como encaminha autógrafos do texto rejeitado pelo Congresso Nacional para promulgação.

---

**OFCN 495/2022**

**Data:** 21/12/2022

**Autor:** Primeiro-Secretário do Congresso Nacional

**Local:** Comissão Diretora do Senado Federal

**Ação Legislativa:** Remetido Ofício CN nº 495, de 21/12/22, ao Senhor Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral da Presidência da República, encaminhando a Mensagem CN nº 197/22, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, que comunica a rejeição do veto Parcial aposto ao Projeto de Lei de Conversão n° 15, de 2022, e encaminha autógrafos vetados, rejeitados pelo Congresso Nacional, para promulgação, nos termos do § 5º do art. 66 da Constituição Federal.

Remetido Ofício CN nº 496, de 21/12/22, ao Senhor Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados, comunicando a rejeição do veto Parcial aposto ao Projeto de Lei Conversão n° 15, de 2022, e o encaminhamento dos autógrafos vetados, rejeitados pelo Congresso Nacional, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, para promulgação.

**Descrição/Ementa:** Encaminha a Mensagem do Presidente da Mesa do Congresso Nacional comunicando à Presidência da República a derrubada do veto parcial aposto ao Projeto de Lei de Conversão nº 15, de 2022 (Medida Provisória nº 1103/2022), bem como autógrafos das partes vetadas e rejeitadas pelo Congresso Nacional para promulgação

---

**OFCN 496/2022**

**Data:** 21/12/2022

**Autor:** Primeiro-Secretário do Congresso Nacional

**Local:** Comissão Diretora do Senado Federal

**Ação Legislativa:** Remetido Ofício CN nº 495, de 21/12/22, ao Senhor Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral da Presidência da República, encaminhando a Mensagem CN nº 197/22, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, que comunica a rejeição do veto Parcial aposto ao Projeto de Lei de Conversão n° 15, de 2022, e encaminha autógrafos vetados, rejeitados pelo Congresso Nacional, para promulgação, nos termos do § 5º do art. 66 da Constituição Federal.

Remetido Ofício CN nº 496, de 21/12/22, ao Senhor Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados, comunicando a rejeição do veto Parcial aposto ao Projeto de Lei Conversão n° 15, de 2022, e o encaminhamento dos autógrafos vetados, rejeitados pelo Congresso Nacional, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, para promulgação.

**Descrição/Ementa:** Comunica à Câmara dos Deputados a derrubada do Veto Parcial n° 41, de 2022, aposto ao Projeto de Lei de Conversão n° 15, de 2022 (Medida Provisória n° 1103/2022).

---

**Autógrafo - Projeto de Lei de**

**Data:** 21/12/2022

# Veto n° 41, de 2022

## DOCUMENTOS

**Autor:** Senado Federal

**Local:** Secretaria de Expediente

**Ação Legislativa:** Remetido Ofício CN nº 495, de 21/12/22, ao Senhor Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral da Presidência da República, encaminhando a Mensagem CN nº 197/22, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, que comunica a rejeição do veto Parcial aposto ao Projeto de Lei de Conversão n° 15, de 2022, e encaminha autógrafos vetados, rejeitados pelo Congresso Nacional, para promulgação, nos termos do § 5º do art. 66 da Constituição Federal.

Remetido Ofício CN nº 496, de 21/12/22, ao Senhor Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados, comunicando a rejeição do veto Parcial aposto ao Projeto de Lei Conversão n° 15, de 2022, e o encaminhamento dos autógrafos vetados, rejeitados pelo Congresso Nacional, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, para promulgação.

**Descrição/Ementa:** Dispõe sobre a emissão de Letra de Risco de Seguro por meio de Sociedade Seguradora de Propósito Específico, as regras gerais aplicáveis à securitização de direitos creditórios e à emissão de Certificados de Recebíveis, e a flexibilização do requisito de instituição financeira para a prestação do serviço de escrituração e de custódia de valores mobiliários.